

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico em todo o seu teor a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações, analisada e acatada pela Assessoria Jurídica que indeferiram o recurso Administrativo interposto pela Licitante do Processo Licitatório Nº 18/2018 - SEBRAE/PI, na modalidade Concorrência Nº 02/2018 - SEBRAE/PI, conforme ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO 03/2018 - CPL/SEBRAE/PI, datada de doze de dezembro do ano de dois mil e dezoito, para todos os efeitos legais. Devolvo-o a Comissão Permanente de Licitações para a divulgação da decisão desta Superintendência e demais providências cabíveis e necessárias junto ao processo licitatório.

Teresina, 12 de dezembro de 2018.

MARIO JOSÉ LACERDA DE MELO Diretor Superintendente em Exercício